



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Parecer técnico de vistoria de veículo n°. 23

1. OBJETO DO ATESTADO TECNICO:

Veículo de tração mecânica: **MICRO ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE W8 ON**

NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO: **93PB12E3PAC033731**

Ano e modelo: **2010**

PLACA: **IRJ6130**

2. FINALIDADE DO ATESTADO TECNICO:

Constatar a necessidade de manutenção do veículo objeto da avaliação em razão de que o mesmo está com defeitos que estão impossibilitando o uso e, posteriormente, proceder à indicação de concerto e quais as peças e procedimentos a serem feitos. Bem como a solução a ser apresentada.

3. GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO E PRECISÃO:

Foi realizada de acordo com o que foi repassado pela secretaria que faz uso, bem como, analisando através de uso na própria avaliação para que o veículo fique apto para utilização.

4. RESULTADO DA AVALIAÇÃO E DATA DE REFERÊNCIA:

Constatou-se que o referido veículo apresenta problemas na chave de seta e bateria, sendo assim, será necessário a aquisição de chave de seta e bateria automotiva 100am, que resultou no valor de **R\$ 1.206,00 (Mil Duzentos e Seis Reais)**, indico que foram realizadas pesquisas de preço no mercado em três fornecedores, os quais indicaram o valor acima referido como o de menor valor para a contratação do serviço e compra de tal bem.

Essas eras as considerações que tinha para o momento.

São Vicente do Sul - RS, 1 de março de 2024.

Carlos Leandro Cavalheiro Dutra
Mecânico
Portaria nº 595/2022

Carlos Leandro Cavalheiro Dutra
Mecânico Portaria Nº.613/2022



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Parecer técnico de vistoria de veículo nº. 25

1. OBJETO DO ATESTADO TECNICO:

Veículo de tração mecânica: **MERCEDES BENZ/MASCARELLO GRANMICRO O**

NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO: **9BM979277NB226978**

Ano e modelo: **2021/2022**

PLACA: **JBA4C28**

2. FINALIDADE DO ATESTADO TECNICO:

Constatar a necessidade de manutenção do veículo objeto da avaliação em razão de que o mesmo está com defeitos que estão impossibilitando o uso e, posteriormente, proceder à indicação de concerto e quais as peças e procedimentos a serem feitos. Bem como a solução a ser apresentada.

3. GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO E PRECISÃO:

Foi realizada de acordo com o que foi repassado pela secretaria que faz uso, bem como, analisando através de uso na própria avaliação para que o veículo fique apto para utilização.

4. RESULTADO DA AVALIAÇÃO E DATA DE REFERÊNCIA:

Constatou-se que o referido veículo está se encontra com problemas no ar condicionado, sendo assim, será necessário a aquisição de eletroventilador 24v, filtro secador, motor universal com carenagem 24v, gás r134, óleo pag 46, nitrogênio e contratação de mão de obra, que resultou no valor de **R\$ 4.498,66 (Quatro Mil Quatrocentos e Noventa e Oito Reais e Sessenta e Seis Centavos)**, indico que foram realizadas pesquisas de preço no mercado em três fornecedores, os quais indicaram o valor acima referido como o de menor valor para a contratação do serviço e compra de tal bem.

Essas eras as considerações que tinha para o momento.

São Vicente do Sul – RS, 27 de fevereiro de 2024.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Carlos Leandro Cavalheiro Dutra
Mecânico Portaria Nº 613/2022

Carlos Leandro Cavalheiro Dutra
Portaria n.º 593/2022



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Parecer técnico de vistoria de veículo nº. 26

1. OBJETO DO ATESTADO TECNICO:

Veículo de tração mecânica: **MICRO ONIBUS MERCEDES BENZ/MASCARELLO GRANMICRO O**

NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO: **9BM979277NB242456**

Ano e modelo: **2021/2022**

PLACA: **JBG3C98**

2. FINALIDADE DO ATESTADO TECNICO:

Constatar a necessidade de manutenção do veículo objeto da avaliação em razão de que o mesmo está com defeitos que estão impossibilitando o uso e, posteriormente, proceder à indicação de concerto e quais as peças e procedimentos a serem feitos. Bem como a solução a ser apresentada.

3. GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO E PRECISÃO:

Foi realizada de acordo com o que foi repassado pela secretaria que faz uso, bem como, analisando através de uso na própria avaliação para que o veículo fique apto para utilização.

4. RESULTADO DA AVALIAÇÃO E DATA DE REFERÊNCIA:

Constatou-se que o referido veículo apresenta problemas no ar condicionado, sendo assim, será necessário a aquisição de filtro secador, nitrogênio, carga de gás r134, óleo cm e a contratação de mão de obra, que resultou no valor de **RS 2.375,00 (Dois Mil Trezentos e Setenta e Cinco Reais)**, indico que foram realizadas pesquisas de preço no mercado em três fornecedores, os quais indicaram o valor acima referido como o de menor valor para a contratação do serviço e compra de tal bem.

Essas eras as considerações que tinha para o momento.

São Vicente do Sul – RS, 21 de fevereiro de 2024.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Carlos Leandro Cavalcante Dutra
Mecânico Portaria nº 613/2022

Rua General João Antônio, 1395 - Centro - São Vicente do Sul - RS - CEP: 97420-000

Fone: +55 (51) 3257-1393

www.saovicentedosul.rs.gov.br

gabinete@saovicentedosul.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Parecer técnico de vistoria de veículo n°. 30

1. OBJETO DO ATESTADO TECNICO:

Veículo de tração mecânica: **MICRO ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE W8 ON**

NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO: **93PB12E3PAC033731**

Ano e modelo: **2010**

PLACA: **IRJ6130**

2. FINALIDADE DO ATESTADO TECNICO:

Constatar a necessidade de manutenção do veículo objeto da avaliação em razão de que o mesmo está com defeitos que estão impossibilitando o uso e, posteriormente, proceder à indicação de concerto e quais as peças e procedimentos a serem feitos. Bem como a solução a ser apresentada.

3. GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO E PRECISÃO:

Foi realizada de acordo com o que foi repassado pela secretaria que faz uso, bem como, analisando através de uso na própria avaliação para que o veículo fique apto para utilização.

4. RESULTADO DA AVALIAÇÃO E DATA DE REFERÊNCIA:

Constatou-se que o referido veículo apresenta problemas na bateria, sendo assim, será necessário a aquisição de bateria automotiva 100am, que resultou no valor de **R\$ 556,00 (Quinhentos e Cinquenta e Seis Reais)**, indico que foram realizadas pesquisas de preço no mercado em três fornecedores, os quais indicaram o valor acima referido como o de menor valor para a contratação do serviço e compra de tal bem.

Essas eras as considerações que tinha para o momento.

São Vicente do Sul – RS, 07 de março de 2024.

Carlos Leandro Cavainello Dutra
Mecânico

Carlos Leandra Cavainello Dutra
Mecânico Portaria N°.613/2022